

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício	$n^0$	121	2/202	21

Garça, 14 de maio de 2021

Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito

GARÇA-SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 30/2021**, resultante da aprovação do **Projeto de Lei Complementar nº 9/2021**, de autoria do Prefeito, na 15ª Sessão Ordinária de 2021, realizada no dia 10 de maio de 2021.

Atenciosamente,

RAFAEL JOSÉ FRABETTI PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).